



LEITURA NA SESSÃO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0263/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 14.732/2019 de 03/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 16/03/2020
Horas 09:43, Sobrº 756
Ass. *[Assinatura]*
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 528/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 291/2019, de autoria do ilustre vereador, **Denis Antônio Maciel** – Avante, que solicita do Executivo Municipal providências quanto à limpeza do acostamento da MT-343, trecho que corresponde à estrada da Piraputanga, neste Município.

Em resposta, conforme manifestação datada de 04.03.2020, no processo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística - SMIL, vimos informar a Vossa Excelência que a responsabilidade pela limpeza/manutenção de rodovias estaduais é do Estado de Mato Grosso. Dessa forma, para que o município possa realizar o serviço, ao menos nas limitações que tangenciam o perímetro urbano até a ponte próxima ao córrego Peraputanga, faz-se necessário, primeiramente, termo de parceria entre Estado e o Município, a ser formalizado por intermédio da SINFRA-MT.

Atenciosamente.

[Assinatura]
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres